



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito-MG

Resolução N° 15/2024

“Dispõe sobre anulação de uma das questões da prova de conhecimentos”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais n. 487/2009 e 778/2023;

- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar em 2024;

- que foram apresentados três recursos contra a questão “8”;

- que as responsáveis pela elaboração das provas de conhecimentos acataram o terceiro recurso apresentado;

- o que foi discutido na reunião deste conselho no dia 17 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a questão nº 8 da prova de conhecimentos.

Parágrafo único – Com a anulação da questão 8, todos os candidatos terão o acréscimo de 3 pontos em sua nota final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queluzito, 18 de junho de 2024.

Renata Mercês A. Melo
RENATA DAS MERCES ANDRADE MELO
Coordenadora da comissão especial para
o processo de escolha do Conselho
Tutelar

Catherine Vieira Caldas
CATHERINE VIEIRA CALDAS
Vice-Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Queluzito